



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00025/2018

: ALTERA A LEI 12.804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DENOMINA DE ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES O

LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.804, de 09 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Alameda 114 localizada entre a Alameda Neusa Borges da Fonseca e a Alameda Carlos Alberto

Stort, no Bairro Jardim Holanda, passa a denominar-se ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público enviada pela Secretaria de Trânsito e Transportes onde consta o nome do Bairro como Jardim Patrícia, sendo que o mesmo está localizado no Bairro Jardim Holanda. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir a informação referente ao bairro onde a via realmente está localizada. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00025/2018

Ver. Doca Mastroiano
Vereador